



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.584, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de Rua "CALLISTO ORESTE SGANZERLA" a Rua "A" do Loteamento Sol Nascente.

**Art. 2º** - No prazo de sessenta (60) dias o órgão responsável do Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, onde constará o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrad. às fls. 27  
e publicad.

Em 18.10.96.

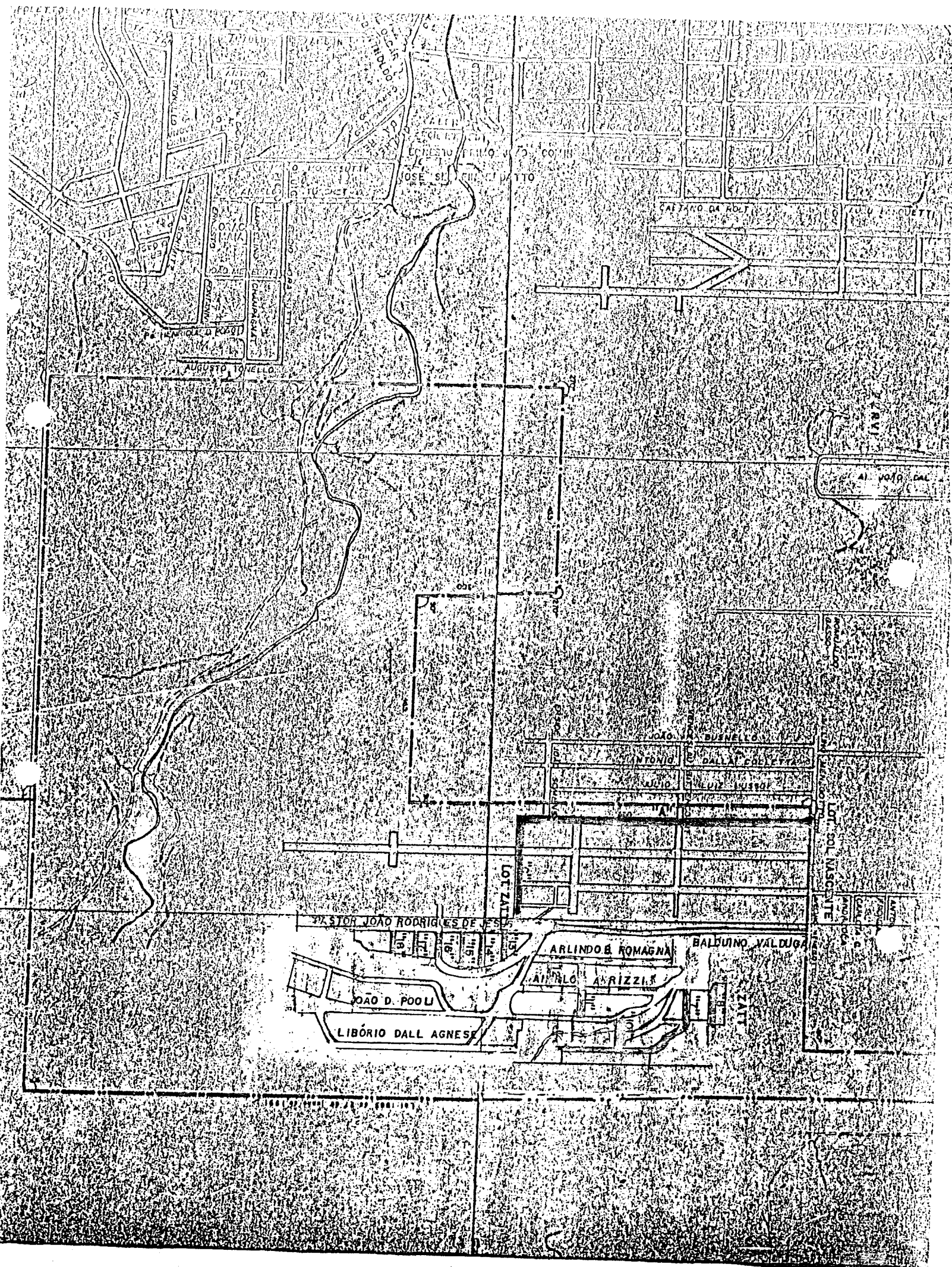
**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES**

Reg. no Livro de Leis

N.º 2.584 à Fl. 040V

**Secretaria Geral**



FOLETTO

AUGUSTO TONELLO

JOSE SILVA

CARVALHO DA ROCHA

ALVARO CAL

JOAO DA BUNELCO

ANTONIO

ALDO

LOT 211

LOT 201 MASCATE

JOAO RODRIGUES DE JESUS

ARLINDO B. ROMAGNA

BALDUINO VALDUGA

JOAO D. POOLI

ARLINDO B. RIZZIO

LIBÓRIO DALL AGNESE

1881-1882